



Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — Lisboa
Director Interino: António G. Calvino

Composição e impressão:
TIP. ESCOLA DA A. D. F. A.
Rua de Artilharia Um — LISBOA

EDITORIAL

Doze meses de revolução vão ser completados. Duma revolução que, pela sua dinâmica das primeiras horas do próprio 25 de Abril, se adivinhava popular, mas logo se afirmou como profundamente burguesa e capitalista — a adivinhar por Spínolas, Palmas Carlos e Sás Carneiros que tentaram dominá-la e conduzi-la. O 28 de Setembro venceu a persistência burguesa e o 11 de Março abriu caminho decisivo à vontade das grandes massas.

Para além da sempre determinante evolução, continuou a esperança burguesa, contudo, a viver, alimentada por duas possibilidades: o golpe contra-revolucionário e as eleições. Os golpes, um que se preparou e esboçou objectivamente, outro que chegou a ser bélico e feroz, mas logo neutralizado pelas forças revolucionárias, fizeram talvez esmorecer as esperanças reacçãoárias restando-lhes, para já, a forte confiança nos resultados das eleições que apregoavam livres, necessárias e decisivas.

Serão essas eleições livres e limpas como os sectores conservadores e ligados ao grande capital apregoam? Eles dizem que sim. Mas eles, esses mesmos, que fomentaram e apoiaram as duas intencões reacçãoárias, também diriam, caso elas vingassem, que se teria tratado da maneira mais nobre e democrática de salvar os portugueses das garras de não sei quê.

Como são diferentes as palavras e as intencões!

Quanto às eleições, sabem os conservadores muito bem que o resultado das mesmas não corresponderá à consciente opção política de todos os portugueses. Como podem os portugueses despolitizados fazer uma opção consciente!? Mas eles dizem que sim. Esses que ironicamente melhor conhecem esse bom povo do interior e do norte, porque são os únicos que aí têm penetração; são eles que fazem uma propaganda de mentira através duma confusão que estabelecem e lançam nos espíritos simples, espíritos que necessitam dum esclarecimento perfeito mas também simples; são eles que mobilizaram os padres e os caciques que compram as consciências que despontam, as embrutecem e confundem.

Seria assim, baseando-se nos falsos resultados das eleições, que tentariam aniquilar a jovem democracia que com tanto empenho e trabalho as forças progressistas vêm criando. Mas o M. F. A. é revolucionário e com o Povo revolucionário soube aperceber-se do perigo que espreitava e a revolução continuará para lá das eleições.

ELEIÇÕES NÃO ENTRAVAM REVOLUÇÃO SOCIALISTA

Um determinado Partido Político de esquerda depois de ter durante muitos anos mentalizado os seus adeptos de que era possível o «poder Popular» pelo processo eleitoral, apelando portanto para o voto como arma do Povo, chegou um dia à conclusão de que a arma tinha que ser outra que não o voto. Então, no momento das eleições, convocou todos os seus militantes e adeptos e disse: Camaradas, é impossível destruir a burguesia utilizando o voto como arma!

Que a partir de agora o nosso voto seja mesmo uma arma para vencer os inimigos da classe trabalhadora. Foram então distribuídas por milhares de camponeses e operários pistolas, espingardas, metralhadoras, basucas e morteiros.

Decorridas umas horas, os trabalhadores regressam à sede do seu partido muito desanimados. Pergunta o responsável pelo partido: então camaradas, porque regressam com arma? Respondem os militantes e adeptos:

Camarada, as armas não cabiam nas urnas, por isso não podemos utilizar a arma no voto.

Apregoa-se aos quatro ventos de que é o voto uma arma do Povo.

SERÁ ?

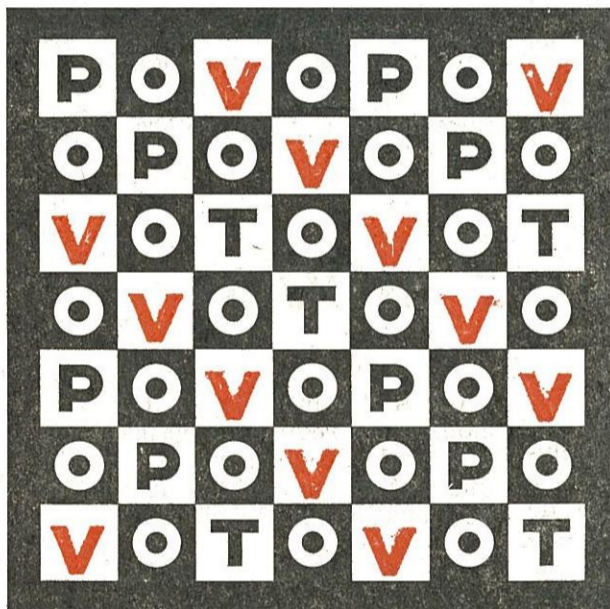
É evidente que não.

Sejamos realistas e analisemos o analfabetismo político da grande maioria de todos nós.

Movimento de
Esquerda Socialista
e Movimento Democrático
Português

RESPONDEM A
INQUÉRITO

Pág. 8



A prática revolucionária é bem mais susceptível de penetrar no espírito dos oprimidos porque o camponês, o operário, o escriturário, sabem bem no seu campo de trabalho identificar o inimigo comum e através da organização no local de trabalho tornar consequentes as suas formas de luta.

Perante o complexo problema eleitoral o eleitorado não tem, não pode ter, bem formada a sua consciência política.

A classe exploradora sabe bem o que quer e não será iludida; contarão portanto com a totalidade dos seus votos e mais os votos compra-

Não Faças o Jogo da
Reacção Vota pela
Revolução

VOTO EM BRANCO

(Continua na página 2)

A C. I. A. ACTUA EM PORTUGAL

E. L. P. é máscara para intervenção

Devido à sua importância no contexto da vida política nacional, transcrevemos algumas partes dum artigo publicado no jornal «A Capital».

Aquele órgão de informação agradecemos mais esta valiosa colaboração.

«Tudo indica que estará para breve a revelação de que o famigerado «Exército de Libertação Português», o qual, com a cumplicidade de alguns espanhóis, pretende desenvolver actividade criminosa e terrorista no nosso País, foi concebido e planificado nos laborató-

rios da C. I. A. Entretanto, e segundo informações fidedignas, a Tecnomotor, uma das firmas que em Madrid serve de encobrimento às actividades do E. L. P., não será mais que uma organização subsidiária da Central Americana de Informações, ali actuando sob a orientação do «patrão» americano. De qualquer modo, bastaria indicar o nome do verdadeiro mentor da Tecnomotor para rebater as afirmações vindas da capital espanhola quanto à sua não interferência no caso. Com efeito, esse mentor é nada mais nada menos que

(Continua na página 6)

VOTO EM BRANCO

A ARMA DO POVO NÃO ESCLARECIDO

(Continuação da página 1)

dos e roubados àqueles que ainda manipulam.

CAMARADA, se não estás esclarecido, não acredites nas lindas palavras daqueles que agora te parecem defender os teus interesses.

Todos são Povo agora... todos são pela Revolução Socialista! Até o Sr. Galvão de Melo apela para Deus... Mas que blasfémia! Para aqueles a quem a dúvida paira no espírito a Arma para as eleições será, sem sombra para dúvidas, o seu voto em Branco. — Voto esse de confiança na Aliança do Povo com as Forças Armadas progressistas.

Transcrevemos na íntegra um artigo sobre a lição voto publicado no último boletim do M.F.A.

«Diz-se ser o voto uma arma do povo. Será uma arma do povo quando utilizado para defender o povo, as suas conquistas, o seu futuro democrático num caminho para o socialismo.

Nas sociedades onde as instituições políticas são parte integrante da vida de cidadãos que há pouco tempo coexistem com uma prática política o voto pode ser a expressão livre da vontade de uma nação.

Analisando o caso português na sua caminhada para a construção de uma vida política, verificamos que chegou a altura de através do

voto exprimimos uma vontade. Que vontade será essa que um povo que durante séculos foi afastado de um exercício político normal, irá exprimir em 25 de Abril? Estará o povo português liberto dos seus opressores económicos? Estará o povo português livre das pressões ideológicas fascizantes? Estará o povo português apto a escolher fora da acção de uma Igreja ainda não integrada no processo de Revolução? Como irá reagir perante as campanhas maciças de propaganda levadas a cabo por mentores ideológicos que nada têm a ver como o povo? Saberá distinguir os partidos que irão alicerçar a sua implantação em verbas enormes, dos que não têm possibilidade de o fazer? Irá identificar uma campanha eleitoral aliciante e espectacular; com a defesa dos seus interesses?

São estas pois algumas questões que se põem quando se fala na vontade de um povo e na expressão dessa vontade através do voto.

Terão neste momento todos os portugueses uma ideia clara sobre as razões que o levarão a escolher determinado partido? Será traição que os portugueses neste momento não se sintam aptos a votar?

Voltaremos ao tempo em que novamente o povo votará orien-

tado pelos patrões, pelos demagogos, pelos falsos profetas?

É necessário deixar bem claro que quando se fala em eleições livres, não nos devemos referir apenas à liberdade física de votar, isto é à possibilidade de todos deitarem na urna o seu voto. A verdadeira liberdade de votar existe apenas quando esse direito for exercido sem pressões, conscientemente, na convicção que estamos a dar um passo importante na reconstrução e dignificação de nós próprios. Não devemos no entanto abdicar, mas não é crime, nem traição, votar em branco. Ao fazê-lo estamos livremente a dizer o que pensamos. É pois necessário deitar o voto na urna, mas esse voto pode ir em branco, isto é sem referência a qualquer partido, pois deste modo cumprimos o nosso dever de patriotas sem violentarmos a nossa consciência, nem possivelmente voltarmos essa arma contra nós próprios, seguindo aqueles que pretendem continuar a explorar a nossa ignorância política.

Neste período eleitoral onde os partidos políticos através de vários meios de comunicação social expõem as suas linhas políticas fundamentais, deverão os portugueses atentamente procurar esclarecer-se e vigilantemente tentarem seguir

as manobras dos antigos servidores do fascismo, dos arautos do capitalismo e assim terem a possibilidade de fazerem um julgamento individual que lhes irá permitir votar, a menos que na dúvida preferiram participar e lutar com o voto em branco.»

MFA, POVO



POVO, MFA

MFA - Partidos

(Continuação da página 3)

minadas em 3.2 c) ficando-lhe vedada a legislação em matéria exclusiva do âmbito militar.

5.3 Em caso de declaração de estado de sítio, este não poderá prolongar-se para além de 30 dias, sem ser ratificado pela Assembleia Legislativa.

5.4 A Assembleia Legislativa faz parte com a totalidade dos seus membros eleitos do Colégio Eleitoral para eleição do Presidente da República.

5.5 A Assembleia Legislativa poderá ser investida pelo Conselho da Revolução de poderes constituintes, quando por iniciativa deste lhe sejam propostas alterações à Constituição.

5.6 Os diplomas legislativos emanados da Assembleia que não tenham obtido a sanção do Conselho da Revolução, poderão ser promulgados na sua forma inicial se em segunda votação obtiverem aprovação por maioria de dois terços do número total de deputados.

6. ASSEMBLEIA DO M.F.A.

6.1 A Assembleia do M.F.A. será constituída por 240 representantes das Forças Armadas, sendo 120 do Exército, 60 da Armada e 60 da Força Aérea, sendo a sua composição determinada por lei do Conselho da Revolução.

6.2 A Assembleia do M.F.A. da qual faz parte integrante o Conselho da Revolução, será presidida por este, através do seu próprio presidente ou de quem as suas vezes fizer.

6.3 A Assembleia do M.F.A. faz parte, com a totalidade dos seus membros, do Colégio Eleitoral para a eleição do Presidente da República.

6.4 A Assembleia do M.F.A. funcionará em regime de permanência e segundo regulamentação própria, que será da competência legislativa do Conselho da Revolução.

E — DISPOSIÇÕES DIVERSAS

1. CONSTITUIÇÃO, VIGÊNCIA E REVISÃO

1.1 A futura Constituição a elaborar pela Assembleia Constituinte terá um período de vigência igual ao do período de transição e que deverá ser fixado entre 3 e 5 anos.

1.2 No fim do período de transição a Assembleia Legislativa será dissolvida e eleita nova Assembleia que iniciará o seu mandato com poderes constituintes, procedendo então à revisão da Constituição.

Só quando esta Constituição revista entrar em vigor se considerará terminado o período de transição.

2. PONTOS PROGRAMÁTICOS A INCLUIR NA CONSTITUIÇÃO

Além das disposições que constituem a base deste acordo, a Constituição deverá consagrar os princípios do Movimento das Forças Armadas, as conquistas legitimamente obtidas ao longo do processo, bem como os desenvolvimentos ao Programa impostos pela dinâmica revolucionária que, aberta e irreversivelmente empenhou o País na via original para um português.

3. FORÇAS ARMADAS

3.1 Durante o período de transi-

COMUNICADO

Recebemos do SINDICATO DOS OFICIAIS DE OURIVES, RELOJOEIROS E OFÍCIOS CORRELATIVOS DO DISTRITO DE LISBOA, com o pedido de publicação o seguinte comunicado:

Os trabalhadores da empresa Oliveira & A. Fernandes, Limitada, com sede na rua dos Sapateiros, n.º 44, 3.º-Esq., Lisboa, vêm tornar público o seguinte:

1. Em vista da salvaguarda da existência jurídica da empresa, dos

contratos de trabalho ajustados e consequentemente da própria actividade, os trabalhadores resolveram tomar em mãos a gestão da empresa, para o que se torna indispensável encarar a transformação da forma jurídica existente, em sociedade cooperativa.

2. A transformação em sociedade cooperativa verificar-se-á a curto prazo e nela passarão a ter interesses, em igualdade de circunstâncias, todos os trabalhadores.

3. Considerando porém que para a prossecução da actividade se impõe acautelar e desenvolver a produção, os trabalhadores apelam ao povo em geral, às organizações recreativas, políticas e demais entidades em particular para, na sequência do empenhamento solidário por múltiplas formas manifestado à justa luta que os trabalhadores de Oliveira & A. Fernandes vêm prosseguindo, se considerar que nesta fase de luta esse apoio se poderá materializar pela preferência dos bens produzidos.

4. Recordar-se a propósito que de acordo com o objecto social da empresa, a firma se encontra especializada na produção de emblemas, medalhas, taças, etc., etc.

5. Os trabalhadores encontram-se firmemente empenhados em alcançar uma produção no mais baixo custo, e na eventual diversificação da actividade.

6. Aos meios de informação em geral desejam os trabalhadores expressar o reconhecimento pelo apoio manifestado.

VIVA A CLASSE OPERÁRIA!

Plataforma de acordo entre MFA e Partidos

M. D. P./C. D. E., P. C. P., P. S., P. P. D., C. D. S. e F. S. P., assinaram no dia 11 de Abril o já anunciado pacto-plataforma.

P.P.M., U.D.P., L.C.I., M.E.S., P.U.P. e F.E.C. (m. l.) não assinaram o pacto.

A plataforma de acordo constitucional entre o M.F.A. e os 6 partidos que aceitaram subscrevê-la foi assinada ao fim da manhã do dia 11, no Palácio de Belém.

Estiveram presentes, o Primeiro-Ministro Vasco Gonçalves, o Conselho da Revolução e os representantes dos partidos interessados.

A — INTRODUÇÃO

1. O movimento revolucionário iniciado pelas Forças Armadas a 25 de Abril de 1974 adquiriu uma dinâmica cada vez mais acentuada em resposta, aliás, quer às justas aspirações do Povo Português quer às agressões sucessivas e sempre mais violentas da reacção.

2. Os graves acontecimentos contra-revolucionários de 11 de Março impuseram e tornaram inadiável a institucionalização do Movimento das Forças Armadas. É assim que a Lei Constitucional N.º 5/75 criou o Conselho da Revolução, que ficou com as competências antes atribuídas à Junta de Salvação Nacional, ao Conselho de Estado e ao Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas.

3. A Lei N.º 5/75 de forma alguma visa substituir ou marginalizar os partidos políticos autenticamente democráticos e empenhados sinceramente no cumprimento do Programa do M. F. A., antes visa a dinamização e a vigilância do processo revolucionário que se levará a cabo sempre em mais estreita aliança com o Povo Português e com os partidos políticos que defendam os seus mais legítimos interesses.

4. O M. F. A., representado pelo Conselho da Revolução estabelece uma plataforma política pública com os partidos que estejam empenhados no cumprimento dos princípios do Programa do M. F. A. e na consolidação e alargamento das conquistas democráticas já alcançadas.

5. Para a elaboração da presente plataforma foram levados em consideração os resultados das conversações mantidas com os diferentes partidos e tomada em conta a situação resultante do esmagamento do golpe contra-revolucionário de 11 de Março.

B — OBJECTIVOS DA PLATAFORMA

1. Pretende-se estabelecer uma plataforma política comum, que possibilite a continuação da revolução política, económica e social iniciada em 25 de Abril de 1974, dentro do pluralismo político e da via socializante que permita levar a cabo, em liberdade, mas sem lutas partidárias, estereis e desagregadoras, um projecto comum de reconstrução nacional.

2. Os termos da presente plataforma deverão integrar a futura Constituição Política a elaborar e aprovar pela Assembleia Constituinte.

3. A presente plataforma será

válida por um período designado por Período de Transição, com duração que será fixada na nova Constituição entre 3 e 5 anos, e que terminará com uma revisão constitucional.

C — ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, SEU FUNCIONAMENTO, ELABORAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO POLÍTICA

1. O Conselho da Revolução reafirma a sua determinação em fazer cumprir o que se encontra estabelecido quanto à realização de eleições verdadeiramente livres e responsáveis para a formação da Assembleia Constituinte.

2. Durante os trabalhos de elaboração da futura Constituição Política será constituída uma Comissão do M.F.A. que em colaboração com os partidos que assinem o presente acordo, acompanhará os trabalhos da Constituinte de forma a facilitar a cooperação entre os partidos e a impulsionar o andamento dos trabalhos, dentro do espírito do Programa do M.F.A. e da presente plataforma.

3. Elaborada e aprovada pela Assembleia Constituinte a nova Constituição, deverá a mesma ser promulgada pelo Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução.

4. Até à entrada em funcionamento dos novos órgãos de soberania definidos na nova Constituição Política, manter-se-ão com as suas actuais funções o Conselho da Revolução, a Assembleia do M.F.A. e o Governo Provisório.

5. Tendo em conta que as próximas eleições se destinam unicamente à designação de uma Assembleia Constituinte, cuja missão exclusiva será elaborar e aprovar a Constituição, as eventuais alterações à composição do Governo Provisório, até à eleição da Assembleia Legislativa e à consequente formação do Governo, competirão somente à iniciativa do Presidente da República, ouvido o Primeiro-Ministro e o Conselho da Revolução.

6. Os partidos signatários desta plataforma comprometem-se a não pôr em causa a institucionalização do M.F.A., nos termos a seguir expostos, e a fazê-la incluir na nova Constituição juntamente com os restantes pontos acordados neste documento.

D — ESTRUTURA FUTURA DOS ÓRGÃOS DE PODER E SUAS ATRIBUIÇÕES

1. ÓRGÃOS DE SOBERANIA

Os órgãos de soberania da República Portuguesa durante o período da transição serão os seguintes:

- Presidente da República
- Conselho da Revolução
- Assembleia do M.F.A.
- Assembleia Legislativa
- Governo
- Tribunais

2. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

2.1. O Presidente da República será por inerência o presidente do Conselho da Revolução e o comandante supremo das Forças Armadas.

2.2. O Presidente da República terá os poderes e funções que lhe forem atribuídos pela Constituição, entre os quais se incluirão os seguintes:

a) Presidir ao Conselho da Revolução.

b) Exercer o cargo de comandante supremo das Forças Armadas.

c) Escolher o Primeiro-Ministro ouvindo o Conselho da Revolução.

d) Nomear e exonerar os membros do Governo, de acordo com proposta do Primeiro-Ministro.

e) Dissolver a Assembleia Legislativa, sob deliberação do Conselho da Revolução, marcando a data para novas eleições a realizar no prazo de 90 dias.

f) Promulgar e fazer publicar as leis do Conselho da Revolução e da Assembleia Legislativa, bem como os decretos-leis do Governo.

2.3. O Presidente da República será eleito por um Colégio Eleitoral para o efeito constituído pela Assembleia do M.F.A. e Assembleia Legislativa.

2.3.1. As candidaturas deverão ser subscritas por um número mínimo de 80 eleitores do Colégio.

2.3.2. A eleição será feita por maioria absoluta à primeira volta ou por maioria simples à segunda, sendo a esta admitidos apenas os candidatos que tiverem obtido mais de 20 por cento dos votos no primeiro escrutínio.

2.4. Em caso de morte ou impedimento permanente do Presidente da República, assumirá as suas funções quem o Conselho da Revolução designar, devendo proceder-se a nova eleição no prazo de 60 dias.

3. CONSELHO DE REVOLUÇÃO

3.1. A constituição do Conselho da Revolução será a que se encontra definida na Lei Constitucional n.º 5/75, de 14 de Março.

3.1.1. Qualquer alteração à composição do Conselho de Revolução só poderá ser feita por legislação do próprio Conselho, de acordo com deliberação da Assembleia do M.F.A.

3.2. O Conselho da Revolução terá por funções:

a) Definir, dentro do espírito da Constituição, as necessárias orientações programáticas da política interna e externa e velar pelo seu cumprimento.

b) Decidir, com força obrigatória geral, sobre a constitucionalidade das leis e outros diplomas legislativos, sem prejuízo da competência dos tribunais para apreciar a sua inconstitucionalidade formal.

c) Apreciar e sancionar os diplomas legislativos emanados da Assembleia ou do Governo quando respeitem às matérias seguintes:

1 — Linhas gerais da política económica, social e financeira.

2 — Relações externas, em especial com os novos países de expressão portuguesa e com os territórios ultramarinos em que ainda se mantenha a administração portuguesa.

3 — Exercício de liberdades e direitos fundamentais.

4 — Organização da defesa nacional e definição dos deveres desta decorrentes.

5 — Regulamentação de actividade política, em especial as relativas a actos eleitorais.

d) Exercer a competência legislativa sobre matérias de interesse nacional de resolução urgente, quando a Assembleia Legislativa ou o Governo o não puderem fazer.

e) Vigiar pelo cumprimento das leis ordinárias e apreciar os actos do Governo ou da Administração.

f) Propor à Assembleia Legisla-

tiva alterações à Constituição em vigor.

g) Exercer a competência legislativa em matéria militar, devendo os respectivos diplomas, se envolverem aumento de despesas não comportáveis pelo orçamento aprovado, serem referendados pelo primeiro-ministro.

h) Autorizar o Presidente da República a fazer a guerra em caso de agressão efectiva ou iminente, e a fazer a paz.

i) Pronunciar-se junto do Presidente da República sobre a escolha do Primeiro-ministro e dos ministros que devem ser da confiança do M. F. A.

j) Deliberar sobre a dissolução da Assembleia Legislativa quando o considere necessário à resolução de situações de impasse político.

k) Autorizar o Presidente da República a declarar o estado de sítio e pronunciar-se sobre todas as emergências graves para a vida da Nação.

l) Pronunciar-se sobre a incapacidade física, temporária ou permanente do Presidente da República.

m) Designar em caso de morte ou impedimento do Presidente da República, quem desempenhará interinamente as suas funções.

3.3 — O Conselho da Revolução funcionará em regime de permanência, segundo regimento próprio que elaborará.

4. GOVERNO

4.1 O primeiro-ministro será escolhido pelo Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução e forças políticas e partidos que entender por convenientes.

4.2 O Governo será escolhido pelo Primeiro-Ministro, tendo em atenção a representatividade dos partidos na Assembleia Legislativa e as possíveis coligações, e emposedado pelo Presidente da República.

4.3 Nos casos de formação inicial ou de recomposição ministerial que abranja pelo menos um terço dos ministros, o novo Governo deverá ser submetido a voto de confiança da Assembleia Legislativa na sua primeira sessão.

4.4 O primeiro-ministro é politicamente responsável perante o Presidente da República e perante a Assembleia Legislativa.

4.5 A Assembleia Legislativa pode votar moções de desconfiança ao Governo. A aprovação de duas moções de desconfiança feitas com pelo menos 30 dias de intervalo, obrigará à recomposição ministerial.

4.6 O Governo terá competência para legislar por decretos-leis sobre matérias não reservadas ao Conselho da Revolução ou à Assembleia Legislativa.

Poderá ainda apresentar por sua iniciativa propostas de lei à Assembleia Legislativa.

4.7 Serão obrigatoriamente de confiança do M.F.A. os ministros da Defesa, Administração Interna e Planeamento Económico, pelo que a sua nomeação não deverá ser feita antes de ouvido o Conselho da Revolução.

5. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

5.1 A Assembleia Legislativa será eleita por sufrágio universal directo e secreto e terá um máximo de 250 deputados.

5.2 Os poderes legislativos Assembleia serão apenas limitados pela sanção necessária do Conselho da Revolução nas matérias

(Continua na pá)

CONDENSADO DO LIVRO DESAFIO AO VENTO

«HAROLD KRENTS»

(Continuação do número anterior)

Logo se tornou embaraçosamente evidente que o novo sistema tinha algumas falhas que precisavam ser corrigidas. Correu tudo muito bem enquanto se tratou daqueles que desejavam pronunciar discursos para se candidatarem ao lugar de tesoureiro. Os problemas começaram quando os que desejavam apoiar as candidaturas pediram a palavra.

Os gritos de «Sr. Presidente» irromperam de inúmeras bocas, de todos os cantos da sala.

No meio da confusão, tentei desesperadamente resolver o problema, mas o meu *sonar* estava cheio de estática... Meus amigos tinham toda a razão. Em quinze minutos, eu transformara o grémio estudantil num caos completo. Decidi tornar-me duro:

«Todos calados!» berrei e, para meu espanto, reinou grande silêncio.

De um momento para o outro, eu deixara de ser rapaz cego e assustado, tentando vencer, com dificuldade, o primeiro dia no comando de um grémio estudantil, e passara a ser *El Presidente*.

«Quem se atrever a dar um pio será expulso desta reunião», gritei à emudecida assembleia. «Quero que fique entendido, desde já, que a administração Krents não tolerará explosões de indisciplina como esta a que acabamos de assistir.»

Interrompi a espinhação ao ouvir um diálogo em surdina, bem debaixo do meu nariz.

«Não voltará a acontecer!», afirmou, irritado. «Nunca mais!»

Para me uespanto, o cochicho continuou.

«Muito bem, vocês dois saiam!», ordenei e apontei ameaçadoramente o martelo na direcção dos culpados.

«Calma rapaz», aconselhou o meu vice-presidente.

«Não! Temos de suprimir a rebelião sempre que ela se verifique. Portanto, saiam antes que os expulso pessoalmente.»

«Você perdeu o juízo», gemeu o meu vice-presidente.

Para meu espanto, o cochichos da ordem empurraram as cadeiras e levantaram-se para sair.

«Falarei com ambos no meu gabinete, assim que esta reunião terminar», adverti.

«Eu é que falarei com você no meu gabinete», respondeu uma voz que reconheci muito bem.

«Idiota!», resmungou o vice-presidente. «Acaba de expulsar o director, Sr. Fink, e também o conselheiro dos estudantes, Sr. Beveridge.»

«Hei, Harold, e agora?», gritou uma voz do fundo da sala.

Estava ainda meio atordoado quando, mais tarde, nesse mesmo dia, entrei no gabinete do Sr. Fink.

«Quero pedir minha renúncia», declarei, vencido. «Meus amigos previram que em duas semanas eu faria cair o grémio estudantil, mas eles me subestimaram. Só precisei de um dia!»

«Recuso-me a aceitar a sua renúncia», respondeu-me o Sr. Fink, sorrindo. «Você é precisamente o de que a escola precisa, neste momento. Nos últimos anos, tenho notado uma tendência perturbadora, como se os estudantes achassem que não devem falar com os seus

líderes. Aconselhei alguns presidentes a se integrarem com os colegas que os elegeram, para os jovens sentirem que o presidente é apenas outro aluno como eles. Mas você, numa única reunião, inverteu essa tendência. O seu comportamento liquidou a opinião de que um aluno deixa de ser humano e de cometer erros quando se torna presidente. Se conseguiu isso numa única reunião, quem sabe o que poderá conseguir no ano inteiro?» Disse isto e riu, mas no seu riso havia compreensão e afecto profundo.

Para grande espanto do conselho estudantil, eu ainda era presidente quando começou a reunião seguinte. E precisamente quando ia reabrir a sessão para a escolha do tesoureiro, o Sr. Fink apareceu na sala e perguntou, com certa curiosidade:

«Posso entrar, por um momento?»

«Pois não! Entre, por favor.»

«Na última reunião, o Sr. Beveridge e eu deixamos de guardar silêncio e fomos devidamente repreendidos pelo presidente. Gostaria de pedir publicamente desculpas pelo nosso comportamento e de garantir que isto não se repetirá.»

O Sr. Fink sentou-se e eu levantei o martelo. Ouvi o vice-presidente tirar rapidamente as mãos de cima da mesa, e assim começou a segunda reunião da administração Krents, sem incidentes.

FALTA-LHE QUALQUER COISA

Na sexta-feira, 13 de Setembro de 1963, Babby, minha mãe, meu pai e eu transpusemos o portão de acesso ao pátio de Harvard e parámos defronte do dormitório da universidade que me fora destinado. O carro nunca viajara tão carregado: dois gravadores Braille; 14 resmas de papel especial para escrita em Braille; uma máquina de escrever; um toca-fitas; 26 volumes, em Braille, da História do Mundo Moderno, do Professor Palmer; um toca-discos; um violão; três malas; duas caixas e um baú.

Eu era, finalmente, um estudante de Harvard e, enquanto enchia os pulmões do ar da universidade, sentia-me repleto de esperanças.

O maior desafio imediato era arranjar um sistema que me permitisse orientar-me no recinto da universidade.

«Isso não é problema», afirmou confiante minha mãe, quando iniciámos o primeiro passeio pelo local. «Suas classes estão em salas diferentes, mas felizmente o caminho para todas elas é em linha recta.»

Oito extenuantes horas depois pude admitir que metade da afirmação de minha mãe estava correcta: minhas classes eram, de facto, dispersas, mas o caminho para elas era um labirinto.

«Crie um sistema, eis a única solução», insistiu minha mãe. «Contaremos os passos entre cada uma das salas, e, enquanto conto, faça um mapa em Braille.»

Durante vários dias, segui-a por todos os lados, fazendo mapa atrás outro. Não nos limitámos a contar os passos de classe a classe; contámos também os passos dentro de cada edifício. Sabiam, por exemplo,

que do terceiro lugar da primeira fila da Sala Emerson até ao bebedouro são 122 passos? E que são 967 passos que separam o 12.º lugar da 83.ª fila da Sala Paine do lavatório dos homens?

Por fim, minha mãe deu-se por satisfeita e eu iniciei o meu primeiro giro sozinho. Sentia-me confiante, a princípio, mas o que começou como um passeio despreocupado não tardou a se transformar num pesadelo: descobri que a escala dos mapas Krents se baseava no comprimento dos passos de minha mãe e não no dos meus!

Isto foi apenas o começo dos meus problemas em Harvard. Outro, por exemplo, foi o primeiro trabalho que escrevi. Passei a noite inteira, antes d'odia marcado para a entrega, ocupado com o lento processo de transcrever 30 páginas de Braille (nas quais redigi o trabalho) para dez páginas dactilografadas. De manhã, levei a obra-prima ao meu colega de quarto, para sua aprovação, e descobri que dactilografara dez páginas em branco: a máquina estava regulada para stencil!

Mas, com o tempo, consegui-me adaptar e até figurei no Quadro de Honra.

A minha capacidade de funcionamento no mundo visual foi sempre um trabalho de equipe entre todos os membros da minha família. Por exemplo, no segundo ano tive de preparar um trabalho de fim de período, para a cadeira de antropologia. Estava-me saindo muito mal nessa cadeira e, entre mim e a reprovação, havia apenas esse trabalho e o exame final. Fui para casa, escrever sobre o tema, que era A Valorização dos Grandes Macacos. Quando acabei, minha mãe passou-o à máquina e meu pai o leu.

«Harold, falta... falta qualquer coisa.»

«Ótimo!», resmunguei. «Vamos fazer uma gravação de todos os gritos dos grandes macacos. Estão reproduzidos num dos livros que mamãe e eu encontramos na biblioteca.»

«É isso mesmo!», exclamou meu pai. «É isso mesmo!»

«Papai, eu estava apenas brincando!»

Mas ele falava a sério e, 10 minutos depois, papai, minha irmã, meu gravador, meus tambores de bongô, o livro e eu estávamos todos reunidos. Meu pai evidenciou uma habilidade especial para o grito dos orangotangos, enquanto o forte de Babby era o dos chimpanzés. Quanto a mim, reproduzi com perfeição o grito de acasalamento do gibão-fêmea.

O trabalho teve uma nota baixa, mas a gravação obteve a nota mais alta, e foi muito elogiada pelo meu professor. Confessou-me que os seus coquetéis tinham-se tornado êxitos espectaculares desde que começara a tocar a «gravação dos macacos».

Nesses anos, ninguém foi mais importante para mim do que as minhas leitoras: moças de universidades próximas, que dedicavam parte do seu valioso tempo a ler para mim os livros de estudo. Passava 20 horas por semana na sua companhia. Graças a elas, à ajuda e ao encorajamento da minha fa-

mília e ao facto de não ter vida social que me distraísse, diplomei-me em Harvard com distinção. No Outono seguinte, matriculei-me na Faculdade de Direito de Harvard.

UMA LEITORA CHAMADA KIT

Segundo um antigo ditado, no primeiro ano da Faculdade de Direito matam-nos de susto e no segundo ano matam-nos de trabalho. Garanto-lhes que é verdade. A princípio senti-me tão assustado que não fazia outra coisa senão estudar, e no segundo ano tinha leitoras 13 horas por dia, cinco dias por semana, num esforço desesperado para reduzir as montanhas de leitura que cada professor acumulava sobre a minha cabeça.

Sempre que precisava de material em Braille, minha mãe recorria a um maravilhoso grupo de miúdas dedicadas — Eleanor Lazarus, Margery Metzger, Doris Newman, Rita Gross e a minha tia Gertrude —, que largavam tudo para me ajudar, como acontecia desde que perdera a vista. Assim, depois que as leitoras saíam, podia ler os meus textos em Braille até às três da manhã ou mais, antes de o sono me vencer.

Só um acontecimento alegrou esses dias difíceis. Como todos os rapazes americanos, eu inscreveria-me na secção de recrutamento militar aos 18 anos, absolutamente convencido de que receberia a classificação de 4-F (isto é, inapto para o serviço militar). Em vez disso, porém, a junta de recrutamento deu-me a classificação de 2-S, ou seja, o mesmo adiamento dado a todos os meus colegas estudantes com visão normal. As coisas continuaram assim até que um dia, no meu primeiro ano da Faculdade de Direito, o 2-S foi cancelado.

«Reclassificaram-no em 1-A (apto para serviço militar)», disse-me a minha mãe. «O teu pai vai amanhã esclarecer o assunto.»

Surpreendentemente, porém, a junta de recrutamento mostrou-se obstinada: eu teria de me apresentar no prazo de 30 dias à inspecção médica. Por isso, resolvi divertir-me um bocadinho.

Telefonei à United Press International e contei-lhes a minha história. Uma hora depois, apareceu no meu quarto toda a comunidade jornalística local. O meu colega de quarto transformou-se em meu secretário de imprensa, e demos uma colossal entrevista colectiva. Todos os jornalistas se divertiram a valer. Vestiram-me uma enorme farda do Exército, colocaram-me uma arma de brinquedo numa das mãos e a minha bengala branca na outra, e fartaram-se de tirar fotografias. Um jovem repórter, mais ousado, até telefonou a um funcionário da minha junta de recrutamento, para ver como ele reagia.

«Não me interessa que seja cego ou não», respondeu o indivíduo ao repórter. «Comparecerá à inspecção médica.»

Esta resposta correu mundo, e nos quatro dias seguintes o meu telefone não parou de tocar. Nunca pensei que existissem tantos jornais!

(Continua no próximo número)

A CIA actua em Portugal

(Continuação da página 1)

Otto Scorzini, julga-se que de ascendência italiana, indivíduo com ligações regulares com as organizações fascistas da Europa, tais como a Paladin, de França, a Ordem Nova, de Itália, e a Espanhola, de Barcelona.

«Sabe-se como a C. I. A. é especialista em criar situações do género, em todo o mundo, mesmo quando não surge numa frente activa, concentrando antes o seu labor no fomento e activação de associações, grupos ou células «fantoques», que agem na cena do crime.»

Não foi por acaso que, apressadamente, foi substituído em Portugal Stuart Nash Scott, então embaixador em Lisboa, pelo já conhecido Frank Carlucci, nome sempre em destaque na escalada para a agitação, a sabotagem e derrube de governos. E nem valerá a pena atentar nos possíveis desmentidos deste diplomata quanto à sua inocência, pois os factos são desmentíveis e a prova documental existente não oferece motivo para alternativas.

«A C. I. A. actua à grande em Portugal. Neste momento os seus efectivos mais importantes estão no nosso País. Disfarçados de agentes vários, desde o ramo do ensino ao comércio, ou ainda como caixeiros viajantes, de tudo se encontra em Portugal. Repare-se nas substituições constantes do pessoal da Embaixada, no aumento progressivo do número dos seus funcionários, ou ainda na forma como, após o 25 de Abril, os americanos se mostraram tão receptivos a novas iniciativas que possam justificar a instalação do seu pessoal aqui». Esta afirmação foi-nos feita por um elemento natural de um país que domina a língua inglesa e que até há pouco prestou serviço num dos vários estabelecimentos subsidiários daquela Embaixada, ou melhor, num dos vários organismos que, camufladamente, servem a C. I. A., no caso concreto no ensino.

A mesma personagem, que há dias deixou o nosso País e cuja identidade não revelamos por motivos óbvios de segurança pessoal, adiantou-nos:

«Quando soube que, indirectamente, era mais um elo ao serviço da C. I. A., aguardei simplesmente a oportunidade de haver um pretexto para mudar de sector. Conheço o rancor, o ódio e as justas queixas que, não só países europeus, mas especialmente da América Latina, têm dessa organização. Eu nunca me poderia prestar a servir de cobaia ou de isco para o crime.»

E concluiu:

«Que ninguém tenha dúvidas. Carlucci, quer ele negue ou se recolha ao silêncio, é mesmo um operacional e estratega da C. I. A. É um elemento da máxima confiança de Kissinger e não é por acaso que veio cair neste País, quando contestado pelos mais esclarecidos.»

Entretanto, com base noutros documentos havidos em nosso poder, também não temos dúvidas em afirmar que a C. I. A. tem, neste momento, vários programas para executar em Portugal, assim como não duvidamos da sua interferência directa em toda a organização do «E. L. P.». Em Madrid encontram-se, para além de traidores militares, algumas das mais hediondas figuras da era salazarista-marcelista. É lá que, igualmente, tem o seu quartel-general — além de outros — António Rosa Casaco, o tenebroso inspector da

ex-P. I. D. E. / D. G. S., que funcionou, até 25 de Abril, como um dos mais importantes elos de ligação com a C. I. A.»

Repare-se noutro facto. Tal como aconteceu no Chile aquando da eleição de Allende, o 25 de Abril trouxe para o nosso País uma nova equipa para a Embaixada americana. Ali, foi o embaixador Korry trocado por Nathaniel Davis, um diplomata de carreira com experiência na Guatemala em 1968/71, país onde a C. I. A. havia actuado. Em Portugal, foi, como já se sabe, Stuart Nash Scott cortido, somente porque estava em desacordo com o patrão Kissinger quanto ao crescimento do comunismo em Portugal.

Carlucci é um homem de confiança do chefe da diplomacia americana. Depois, tem ainda por si o «handicap» de já ter treino em manobras de derrube de outros Governos, às quais — que ninguém o duvide — se propõe dar continuidade em Portugal.

Também não terá sido por mero acaso que, num curto espaço de meses, na Embaixada de Lisboa se verificaram 13 mudanças. E não são fornecidos números quando para ali se pergunta quantos indivíduos prestam serviço temporariamente.

Tal como no Chile, a sucursal da C. I. A. no nosso País serviu até 25 de Abril para controlar possíveis actividades soviéticas. A partir daquela data, a situação modificou-se e verifica-se a substituição de toda uma estrutura a partir do momento em que Vernon Walters visita Portugal, em Agosto do ano transacto.

Mas muitos outros pormenores poderão ser apontados, todos conducentes a ter na ponta da meada a poderosa organização de espionagem americana. Há testemunhos mais que evidentes de que a vinda de novo pessoal para a Embaixada em Lisboa mais não é do que reforçar a ala ao serviço da C. I. A. Também os centros de estudos são processo habitualmente utilizado, e a nível de empresas, temos o caso do imperialista I. T. T., tantas vezes confundida como filha dilecta da C. I. A.

A C. I. A., talvez manifestando mais pressa do que no Chile, onde ao fim do segundo ano se verificou a queda de Allende, continua activa em Portugal. De resto, foi assim no Chipre de Macários, na sabotagem de um carregamento de açúcar cubano, em 1962, em Porto Rico, com destino à U. R. S. S.

Admitimos, quase temos a certeza, de que aos investigadores atentos a estes exemplos não restem dúvidas de que a C. I. A. foi a grande cabeça do 11 de Março. Uma C. I. A. actuando, talvez, em duas frentes distintas, herméticas quanto a contactos, procurando na tentativa frustrada, mais do que o êxito, a possibilidade de auscultar as reacções, localizar a estratégia, estudar modos actuantes, ofensivos e defensivos.

BARCO «APOLO» É ESPIÃO ATENTO

O campo que vinha desenvolvendo e que o inquérito em curso certamente abarcará, era vasto. Dos trabalhadores braçais aos intelectuais, dos militantes ao clero, tudo fazia parte de um grande círculo. Em relação ao clero não será de admirar que contasse com uma parte dele para a mentalização dos menos esclarecidos. Também aí, porém, o falhanço foi rotundo.

Isso não impedirá, contudo, que

se investigue a autenticidade das afirmações que circulam nas regiões de Braga e Bragança, quanto a verbas vultosas que foram pagas por emissários de Sanches Osório para a obtenção de assinaturas de aderentes com vista à legalização do seu partido. Sabe-se que naquela região do País as autoridades já haviam então detectado e colocado sob observação mais de 130 sacerdotes, com possíveis ligações com as extintas P. I. D. E., L. P. e A. N. P.

Entretanto, o barco «Appolo» também deixou de constituir mistério. Ele, como centro operacional e de dados, aparece e atraca onde a C. I. A. tenta as suas operações fraticidas. As 150 toneladas de documentos e os 300 técnicos que traz a bordo não estão lá certamente por acaso. Propriedade de uma sociedade californiana, a Operation and Transport Corporation Ltd., apenas se conhecem meia dúzia dos seus dirigentes. É certo que já antes do 25 de Abril frequentava águas territoriais, ministrando os seus conhecidos seminários fantasmagóricos, mas a coincidência da sua permanência em países infestados pela C. I. A., e em períodos em que esta desenvolve acções terroristas, embora disfarçados, podem justificar algo. O desmantelamento da Cindusta, na Madeira, deixou certamente fora de dúvida aqueles que nelas porventura não acreditassem. O «Appolo» nada mais é do que uma arma perigosa.

TESTEMUNHO INDESMENTIVEL

«Nunca tendo servido Portugal e tendo sido mencionado para este cargo há apenas dez dias, torna-se evidente que o sr. Carlucci não está ainda familiarizado com os acontecimentos portugueses, mas existem outras pessoas no Governo com maiores conhecimentos da política americana que podem ser chamados. Estou a pensar no embaixador Stuart Nash Scott, que, de acordo com o versado no «Washington Post» foi corrido no princípio deste mês, pelo secretário de Estado Henry Kissinger». Estas palavras pronunciou-as Michael J. Harrington, pouco antes da reunião do Comité das Relações Estrangeiras do Congresso dos E. U. A., em 26 de Novembro último, num momento em que nos Estados Unidos gerava controvérsia a inesperada indicação da vinda de Carlucci.

Esta revelação que hoje «A Capital» faz, até agora considerada secreta, irá fazer um pouco mais de luz sobre a figura que no nosso País representa o império americano. O mesmo que recentemente fez uma estranha visita ao Norte do País, ou ainda que no dia 11 de Março teve o telex permanentemente ligado com a Secretaria de Estado americana.

Pouco antes do último dia do ano findo, os números obtidos davam como sendo de 259 o total de empregados do Governo americano em Portugal. Destes, 150 eram daquele país e entre eles contavam-se 113 militares. Neste número englobavam-se ainda 70 ao serviço do Comiberlant.

Fontes fidedignas garantem-nos que, neste momento, o número «oficioso» aumentou consideravelmente, podendo ainda ser adicionada uma apreciável quantidade de elementos flutuantes, especialmente aqueles que se encontram na vizinha Espanha.

Ignora-se no presente qual seja

o orçamento que a C. I. A. dispõe para o seu «Programa Portugal». Um plano de execução que certamente envolve milhões. Perguntar-se-á que tipo de acções objectivamente de imediato, constarão do seu programa.

Mas é ainda o «New York Times» quem, já em 21 de Outubro refere que oficiais portugueses começam a exprimir o seu conceito sobre a C. I. A., aludindo a propósito que o brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho, comandante da Região Militar de Lisboa, numa entrevista dada, afirmou: «Sabemos que a C. I. A. é um grave problema.» O texto refere ainda que «mais de 100 agentes da C. I. A. pretendem criar outro Chile em Portugal.»

Para a História da ADFA

(Continuação da página 8)

ciência de classe é mais fácil submetê-lo à sua vontade. Se Cristo soubesse a qualidade da maioria dos homens que iriam suceder aos apóstolos, certamente teria pedido a seu pai para não nascer.

DEUS - PÁTRIA - FAMÍLIA (POVO)

Nova sigla ao serviço da escravidão do trabalhador. Esta aparece vob o Tirano Salazar que, tal como Caetano transformou a PIDE em DGS, ele, Salazar, substituiu a sigla Clero - Burguesia - Povo por Deus - Pátria - Família muito mais actual. Foi assim que o Povo sofreu os martírios de uma Ditadura de 48 anos. Foi assim que, nós os Deficientes das Forças Armadas, estivemos na grande maioria numa guerra de opressão.

POVO — MFA — POVO

Quando à pouco dizíamos que não era por acaso que o MFA formava um todo harmonioso com o Povo, não tecemos qualquer comentário precisamente porque reservá-mos para o fim essa simbiose como consequência de todo o processo português e que é hoje das mais belas páginas da nossa história precisamente porque o nome Povo não é utilizado para iludir estrangeiros. Ele existe na sigla POVO - MFA não por mero acaso. É que, o MFA é, ele próprio, POVO e esta palavra POVO que os ricos dizem que também são, não lhes pertence porque ao longo do processo histórico nunca lhes pertenceu, ou foram Nobreza, ou foram Clero, ou foram capitalistas ou o raio que os parta a eles todos - não venham é agora dizer que são Povo. Não são!

Que seja decretado que o Povo de hoje é o mesmo que ao longo de 9 séculos sempre foi vítima de exploração material e ideológica, e que é com esse Povo que as F.A. estão identificadas e se ainda o não estão na totalidade é preciso imperioso e urgente que estejam.

Porquê este artigo para a história da ADFA? Porque também ao longo dos séculos os marginalizados jamais tiveram possibilidades de construir por si os caminhos da sua libertação, e hoje, com um MFA popular e todos os trabalhadores de Portugal, a ADFA constitui a primeira organização no País, e quem sabe se no mundo, de homens marginalizados que criaram uma consciência proletária e colocam todas as suas potencialidades ao serviço da Revolução para o socialismo.

MDP / CDE e MES respondem a inquérito

(Continuação da página 8)
anticapitalistas que obtenha conclusões decisivas no terreno da luta política; torna-se necessário que a classe operária marche decididamente na frente desse movimento, chamando a si as forças hesitantes, mostrando-lhes na prática que só combatendo frontalmente a desorganização capitalista em todos os campos, se poderá criar uma verdadeira alternativa à sociedade portuguesa.

A. D. F. A. — CARACTERIZE E COMENTE A LINHA DE ACTUAÇÃO DA A. D. F. A. E SUA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO REVOLUCIONÁRIO EM CURSO?

M.D.P./C.D.E — A linha de actuação da A. D. F. A. sintetizada no «slogan» que julgamos tem sido utilizado: «Luta justa das vítimas de uma guerra injusta», define de maneira clara o processo de luta pela reabilitação e integração social dos deficientes e repudia o colonialismo e a guerra opressora dos povos coloniais.

O M. F. A. ao inscrever no seu programa como primeira prioridade a descolonização e independência dos povos das colónias, redimiua as forças armadas e o povo português, vítimas igualmente da política repressiva do fascismo.

São, porém, os deficientes das Forças Armadas a imagem viva e constante da luta de independência dos povos das colónias e de Portugal, porque o povo português contribuiu e saldou, com o seu sangue e as suas vítimas o longo período de guerra imperialista.

O valor moral e político da participação da A. D. F. A. é assim inestimável para o processo revolucionário português.

M.E.S. — Julgamos importante salientar o papel que no nosso País podem assumir organizações que agrupem muitos dos que arrastados pelo regime anterior vieram a sofrer na carne a sua política de morte.

É fundamental para salvaguardar também nesse terreno os interesses do povo português, dos trabalhadores e de todos os explorados e oprimidos, não permitir que as consequências físicas e psicológicas da guerra colonial assassina, possam ser canalizadas para a defesa de opções de classe que favoreçam os interesses dos exploradores.

Assim, não só os aspectos humanos são de considerar nos objectivos de tal tipo de Associação, mas também e fundamentalmente os objectivos políticos. O deficiente não é um anormal e como tal tem direito ao seu lugar na sociedade em que vive. Mas o deficiente mais que qualquer outro também não é um reaccionário se tiver criadas as condições de reflexão e de discussão política que lhe permitam compreender até ao fundo as razões da sua deficiência.

A. D. F. A. — EM QUE BASES DEVERIA INCIDIR A POLITICA GOVERNAMENTAL EM RELAÇÃO AOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS?

M.D.P./C.D.E — Pensamos que no momento político que se vive e pela força moral que resulta das vítimas da guerra colonial, já acima expressa, pode ser de extrema importância a pressão exercida pela A. D. F. A. sobre as instâncias governamentais no sentido de considerar de maneira correcta e lançar uma grande campanha pelo

momentoso problema da integração social de todos os deficientes do País.

Abre-se assim e pode ser feito de forma espectacular e eficaz, o grande capítulo da institucionalização em Portugal da reabilitação social de todos os homens para uma sociedade nova.

M.E.S. — Julgamos fundamental reivindicar a legislação adequada que garanta, em todos os aspectos, a integração do deficiente na vida social e económica de uma sociedade. Só medidas de força podem obrigar a adopção, por parte dos empresários e do patronato em geral, das medidas necessárias à integração dos deficientes nas tarefas da produção.

Ao M. F. A. caberá certamente um papel de relevo neste processo na medida em que ocupa um lugar destacado no centro do poder político. Ao M. F. A., na nossa opinião cabe desencadear os apoios necessários ao correcto prosseguimento dos fins da A. D. F. A.

A. D. F. A. — SENDO A REABILITAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A INTEGRAÇÃO O PRINCIPAL OBJECTIVO DE UMA POLITICA SOCIAL EM RELAÇÃO AO DEFICIENTE, E EXISTINDO EM PORTUGAL, CERCA DE 900 000 DEFICIENTES, DIGA QUAIS AS LINHAS DE ACTUAÇÃO A CURTO, MEDIO E LONGO PRAZO QUE O SEU PARTIDO PRECONIZA?

M.D.P./C.D.E. — De uma forma concreta no Programa do M.D.P./C.D.E. preconiza-se a «adopção dos meios considerados necessários e mais adequados à reconversão social dos deficientes físicos e mentais, bem como de grupos sociais marginalizados».

É no fundo a estratégia anti-repressiva na política de saúde, em antagonismo com a marginalização a que o estado fascista votava aqueles grupos sociais.

Para levar a efeito uma estratégia política deste tipo é necessário antes de mais nada criar nas populações e nos trabalhadores de saúde a consciência de que a cura da doença não se cinge apenas à medicina e só termina quando o indivíduo se encontra de novo integrado e agradavelmente adaptado ao meio social.

Isto implica uma política integrada no campo da medicina e saúde com a da segurança social aqui incluindo tudo o que diz respeito à reconversão de empregos, à medicina do trabalho, ao apoio psicológico e sociológico no campo da saúde.

Como medida a curto e médio prazo isto implica e ainda como se diz no Programa do M. D. P. / C. D. E., «a remodelação drástica dos actuais esquemas orgânicos e formas de acção médica das Caixas de Previdência».

Dever-se-ão substituir os actuais postos e delegações das Caixas por centros de medicina polidisciplinar de base comunitária onde as pessoas vão encontrar não apenas remédios e técnicas médicas mas para além disso, todo um apoio psicológico e social que os integre permanentemente e os adapte perante os desajustamentos constantes, físicos, psicológicos e sociais.

A utilização nacional das verbas e dos meios actualmente utilizados no campo da saúde e da segurança social é o grande passo a dar na resolução dos problemas de quase 1 milhão de deficientes do País.

O Ministério do Trabalho, os sindicatos e a população em geral de-

verão participar numa larga campanha de esclarecimento à volta deste importante problema, não de uma maneira paternalista e caritativa, mas como um problema social a par de todos os outros com interesse para a evolução progressista da sociedade portuguesa.

M.E.S. — O M.E.S. sempre se bateu, antes e depois do 25 de Abril, contra o flagelo da guerra colonial, colocando a necessidade do seu fim quer por razões políticas, como económicas e humanas.

Quem se bateu duramente contra o regime fascista e contra a guerra colonial, também não podia deixar de se bater contra todas as consequências dessa guerra que rebaixaram o nosso povo durante anos e anos à condição de assassinos e vítimas.

O 25 de Abril foi levado a cabo para pôr fim a uma situação de injustiça social, de exploração económica e de opressão política da classe trabalhadora por um minoria capitalista que enchia os bolsos à custa do trabalho alheio.

No entanto, o MES não se ilude nem ilude ninguém acerca da necessidade de as conquistas dos trabalhadores terem de ser conseguidas pelos próprios trabalhadores.

É pela luta e pela vigilância popular, exercidas permanentemente, que se consegue quer manter as conquistas quer preparar o terreno para novas e importantes avanços.

O MES nunca deixou nem deixará de lutar resolutamente ao lado de todos os explorados e oprimidos, de todas as vítimas deste sistema irracional que é o capitalismo.

Os deficientes são, sem dúvida, no nosso país, uma camada considerável da população e mais do que isso uma população que sentiu na pele as consequências desse sistema.

Assim, o MFA não pode deixar em mãos alheias aquilo que a si próprio pertence pela história resolver.

Assim, como os deficientes das FA e a sua Associação não podem endossar a outrem a sua luta que só eles próprios podem prosseguir vitoriosamente.

O MES não julga que se possam resolver definitivamente os problemas de uma camada da população sem que se definam os passos decisivos que hão-de levar todos os trabalhadores à libertação.

No entanto, os problemas imediatos dos deficientes das FA não é algo que só se tenha descoberto agora que a guerra colonial está a chegar ao fim.

Há que exigir a legislação que coloque os deficientes em pé de igualdade, em todo um conjunto de sectores com os restantes trabalhadores.

Há que exigir os meios técnicos e científicos que possibilitem uma recuperação integral dos deficientes.

Há que exigir a disponibilidade de meios financeiros para apoiar todo este processo.

Há que inserir o processo de recuperação e integração social dos deficientes numa política de Revolução Cultural autêntica que permita a compreensão alargada a todo o povo e aos próprios deficientes da sua situação e das razões profundas que ela tem.

Há que exigir a adopção de medidas que permitam uma real e efectiva participação dos deficientes no processo revolucionário em curso, a todos os níveis.

América Latina

(Continuação da página 8)

gresso à ditadura fascista.

Os reveses e retrocessos verificados nos países da América Latina, foram na sua totalidade devidos à falta de organização da classe trabalhadora e por um isolamento fronteiriço de processo revolucionário.

Nós portugueses muito ficaremos a dever na conquista do poder popular, ao sangue de milhares de camaradas Latino-Americanos, cuja experiência nos auxiliará na luta contra qualquer investida da reacção. Dizia o Companheiro do R.A.L. 1 na comemoração do dia da unidade (dedicado na íntegra ao camarada assassinado Luís):

«Não serão, ainda, ameaças do exterior que nos farão recuar. A admissível probabilidade de uma derrota militar, numa guerra convencional, opõe-se a certeza inevitável de uma vitória posterior numa guerra subversiva, para a qual temos, se necessário, toda uma geração duramente preparada. Que disto fiquem bem cientes todos aqueles que ainda admitem como viável qualquer hipótese para o retrocesso do processo em curso.»

Os povos da América Latina organizaram uma frente de luta Comum contra o fascismo interno e contra o Imperialismo Ianque. Essa frente comum de certo levará por diante e com maior êxito a revolução Socialista naqueles países irmãos. As vitórias sobre o Imperialismo, sejam em que latitude sejam, reflectem-se sempre nas lutas dos outros povos através de um maior entusiasmo na luta pelo socialismo e num aumento de tomada de consciência dos oprimidos.

Auxiliemos os povos da América Latina levando de vencida a Revolução Portuguesa para o Socialismo.

Comissão Eleitoral

Divulga-se a constituição da única lista entregue a esta comissão candidata ao biénio de 1975-77:

DIRECÇÃO

Presidente:
Jorge M. Pardal Maurício
Vice Presidente:
António J. Lavouras Lopes
1.º Secretário: o
Humberto Sertório F. Rodrigues
2.º Secretário:
Hugo António C. Guerra
Tesoureiro:
José Albino A. Gabriel

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:
António G. Calvino
1.º Secretário:
Alcino Pinto dos Santos
2.º Secretário:
Vitor Manuel Leal Mendes

CONSELHO FISCAL

Presidente:
Luciano Dias
1.º Vogal:
João Filipe S. Ascensão
2.º Vogal:
Ludgero dos Santos Sequeira

PONT ZER

A cisão da sociedade em uma pequena classe imensamente rica e uma grande classe de assalariados que nada possuem faz com que esta sociedade se asfixie na sua própria abundância, ao passo que a grande maioria dos seus membros quase não está, ou não está mesmo, protegida contra a miséria extrema.

PARA A HISTÓRIA DA ADFA 1974 - ABRIL - 25

Primeiro Padrão do Descobrimento da Vontade dum Povo

As reminiscência do 25 de Abril assentam raízes nos mais recônditos meandros da nossa história. Foi sempre, ao longo dos anos e dos séculos, sintoma da Sociedade Lusitana, o total desprezo pelas manifestações da vontade popular,

precisamente porque nunca a vontade popular esteve representada em qualquer forma de governo. A Monarquia, através do culto da personalidade, do sangue azul e do clero, forjou na alma dos lusitanos um sentimento de subjugação à classe imediatamente superior simbolizado pela prestação da vassalagem ou seja, pela submissão humana à vontade de um ser ou organização que muito bem souberam manobrar os destinos da plebe consoante os seus desejos.

Não é por acaso que o MFA se uniu em 25 de Abril, 28 de Setembro, 11 de Março e todos os dias ao Povo! Também não é por acaso que os ricos e o clero dizem que também são «povo» e que também estão com o MFA. Tudo tem a sua justificação e é compreendido através da análise do processo histórico Português. Ora vejamos:
CLERO — NOBREZA — POVO
(fixemos a palavra Povo)

Eis em 3 palavras o que foi a Sociedade Portuguesa até à revolução Francesa.
(NOBREZA - CLERO - BURGUESIA) — POVO

Criou-se então nos exploradores uma consciência de classe mais avançada na luta contra o «Povo» que começou a despertar e a comparar-se fisiologicamente igual aos seus exploradores. A burguesia aparece no trio de exploradores. A burguesia aparece no trio dos exploradores como uns vírus que iria dizimar a nobreza, precisamente porque era oriunda da classe obreira. O clero por ser mais um vírus moral que acorrentava as pessoas na miséria como condição primária de alcançar o reino dos céus, foi e ainda hoje perdura como caciqueira que aliando-se aos partidos da sua velha aliada Burguesia combate a tomada de consciência do «Povo» porque sem consciência do «Povo» (Continua na pág. 6)

AMÉRICA LATINA EM LUTA

Toda a Revolução Socialista deverá ter uma perspectiva de luta proletária internacionalista. O inimigo do trabalhador explorado é comum em todas as latitudes.

Isolarmos a Revolução Portuguesa para o Socialismo das lutas de outros povos, seria fracassar à partida.

Para fazer uma revolução são precisos revolucionários. Para ser revolucionário não será imperioso obedecer a conceitos dogmáticos. Não se nasce revolucionário nem se aprende nos livros a arte de ser revolucionário.

Ser revolucionário não é ser artista nem a revolução é uma arte. As artes estão, por o serem, limitadas às características vocacionais do ser humano.

A revolução terá quando muito formas técnicas de execução mas que não poderão jamais, em parte alguma do mundo, ser monopolizadas por predestinados de curriculum duvidoso. A técnica revolucionária, quando parida nos bastidores alcatifados e de ar condicionado, sem a participação das massas, decerto há-de cheirar pouco ao suor do cavador. Acreditarmos na assimilação do processo revolucionário dos homens da alta finança admitindo-os como companheiros de luta contra o «seu capital» pode ser «arte revolucionária» mas será sempre uma expressão de contemporização que permite a esses «companheiros» minarem o palco revolucionário. Senão vejamos o que nos vem do Chile: Allende cometeu o erro de acreditar que o exército ficaria à margem da vida política do seu País. Allende acreditou ainda que um exército

hierarquizado, reflexo da camada mais alta da burguesia Chilena, permitiria o aniquilamento da sua própria classe.

Nós, Portugueses explorados, temos a nosso favor, como garantia dum cada vez maior tomada de consciência proletária, um exército diferente do Chileno. Não porque Portugal não fosse também uma colónia Americana, mas porque fundamentalmente a burguesia não «corre perigos» e foi substituída nos quadros das Forças Armadas, a partir de 1961 (começo da Guerra Colonial), por homens de classe inferior no contexto fascista. E houve uma guerra desgastante que fez 40.000 vítimas. E houve um despertar de consciência.

A revolução há-de continuar, nós Deficientes das Forças Armadas estamos empenhados nisso. E por isso nos choca profundamente ver homens a utilizarem uma televisão que é do Povo, os quais levam vida regrada nos melhores hotéis e palácios, para ministrarem a esse Povo, à velha maneira fascista a droga do conformismo e do paternalismo. O Sr. Freitas do Amaral e Galvão de Melo sabem bem a classe que representam nas eleições. Eles têm em cada palavra um reflexo da odiosa política de repressão popular. Eles têm bem formada a «sua» consciência de classe. Eles temem, e por isso tentam evitar, que o trabalhador crie, Ele também a sua consciência de classe. Ensina-nos ainda o Chile que o Sr. Pinochet levou a sua avante porque a classe trabalhadora não chegou a tomar essa consciência de classe que de certo haveria de impedir o re- (Continua na pág. 7)

Jamais ao longo de 9 séculos sem história (partimos do princípio de que quem faz a história é o Povo e até hoje não se publicou ainda livro algum da história do Povo Português) o Povo se conduziu a si próprio a nível de força política dominante.

Todas as formas de governo são ditaduras da classe mais representada nos órgãos governamentais e todas as ditaduras em Portugal se têm manifestado defensoras dos interesses da classe não trabalhadora, ou seja dos nobres, do clero e da burguesia. As mutações que houveram ao longo da história, apenas modificaram a nomenclatura dos exploradores: os nobres passaram a ser os burgueses mais conhecidos popularmente por ricos e o clero continuou clero com ligeiras alterações a nível de uma minoria.

MDP / CDE e MES respondem a inquérito

A.D.F.A. — COMO DEFINE E CARACTERIZA A ACTUAL MUTAÇÃO SOCIAL DO NOSSO PAIS ?

MDP/CDE — Na altura em que esta resposta está a ser dada (3 de Abril), parece possível afirmar que a estratégia antimonopolista preconizada no programa do M F A, está de facto a ser levada a efeito com todas as suas consequências. A criação do Conselho Superior da Revolução e a decisão histórica da nacionalização da Banca e dos Seguros e com ela o «contrôle» de importantes sectores da produção por parte do Estado, abrem o caminho promissor da via socialista.

Estamos no momento exacto da grande transformação institucional do País e tal como o M. D. P. / C. D. E. pensa que se estão a criar com objectividade as condições para a instauração do Estado amplamente democrático, que preconiza no seu Programa.

O grande motor da revolução portuguesa é indiscutivelmente a aliança do Povo com o M. F. A., pelo que considera o M. D. P. / C. D. E. que a institucionalização do M. F. A. com a criação do Conselho Superior da Revolução executivo da Assembleia do M. F. A. foi um grande passo dado depois da vitória de 11 de Março.

O caminho está aberto na unidade das forças progressistas militares e populares para o triunfo da revolução e a criação de uma nova

sociedade que acabe com a opressão do povo e a exploração das classes trabalhadoras pelo capitalismo e pelo imperialismo.

MES — A actual fase da luta do proletariado caracteriza-se fundamentalmente pela actualidade da luta pelo socialismo.

Afirmar que a luta pelo socialismo está na ordem do dia significa afirmar que a crise política que atravessa a sociedade portuguesa será resolvida por profundos desequilíbrios na actual relação de forças entre as duas classes fundamentais (a burguesia e o proletariado).

Significa, igualmente, dizer que, na actual situação, a luta pela defesa intransigente dos interesses imediatos das massas trabalhadoras passa pela construção de uma alternativa ao sistema de produção capitalista, que se encontra em graves dificuldades.

Mas, para que a burguesia não recupere a crise a seu favor e esmague os anseios populares, é fundamental que a luta dos trabalhadores contribua para o aprofundamento decisivo da crise política em curso, preparando as condições para que a superação da crise se faça a seu favor pela Revolução Socialista.

Para que esta alternativa seja viável, torna-se necessário criar um poderoso Movimento de massas (Continua na pág. 7)

ASSINAR o «ELO» significa estar de acordo com um conjunto de ideias e sobretudo apoiar os deficientes na sua luta.

Recorte e envie para o JORNAL «ELO — PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA - LARGO DE S. DOMINGOS - LISBOA

QUEIRAM - ME CONSIDERAR ASSINANTE DO VOSSO JORNAL

NOME

MORADA

LOCALIDADE

SEMESTRAL 30\$00

ANUAL 60\$00

marque com um X no quadrado respectivo.